



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

CPIMT

**Requerimento
Nº 19/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide o Presidente do Conselho Federal de Psicologia, DR. ROGÉRIO GIANNINI.

Barcode

SF/17519.21496-97

Página: 1/1 09/08/2017 09:24:35

JUSTIFICATIVA

Como órgão É voltado para a adoção de políticas de saúde e pela boa prática médica, no exercício profissional ético e uma boa formação técnica e humanista, cremos que terão muito a contribuir com essa CPI no tancte a investigação de suicídio e automutilação de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões, de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**

37a704b1436818fc0e17c792d17943ea6b8efad8

